



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

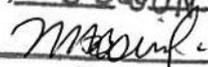
Estado de São Paulo

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº **27**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 06 de JUN 2017

 Presidente

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Ribeirão-pretano para “**MARCO ANTONIO ZAGO**”, conforme específica.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a “**MARCO ANTONIO ZAGO**” o Título de Cidadão Ribeirão-pretano, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º – A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

ISAAC ANTUNES
Vereador

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

MARCO ANTONIO ZAGO nasceu em Birigui, Estado de São Paulo, em 1 de novembro de 1946, filho de Antonio Zago e Elvira Zanola Zago (falecidos). Casado em 1976 com Márcia Maria Fontão Zago, tem dois filhos nascidos em Ribeirão Preto: Marcelo Fontão Zago e Marina Fontão Zago.

Estudou em Birigui até o 2º ano colegial, e em 1964 veio para Ribeirão Preto para dar continuidade aos estudos. Em 1965 ingressou na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (14ª Turma), vindo a graduar-se médico em 1970. Em seguida realizou a residência médica no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, obteve os títulos de Mestre (1973) e Doutor (1975) em Medicina, na primeira turma de pós-graduação da mesma faculdade. Em 1976 e 77 fez seus estudos de pós-doutorado na Universidade de Oxford, na Inglaterra.

De retorno ao Brasil, trabalhou desde então na Universidade de São Paulo. Como médico hematologista dedicou especial atenção aos pacientes com doenças hereditárias, como talassemia, anemia falciforme e hemofilia. Organizou centros de atendimentos para esses pacientes, e participou de movimentos nacionais para criar o atendimento especializado para essas doenças no âmbito do sistema de saúde brasileiro, como o Programa de Anemia Falciforme do Ministério da Saúde.

Foi Diretor Clínico do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e Chefe do Departamento de Clínica Médica. Em 1980, juntamente com o Prof. Dimas Covas, seu orientado, iniciou o movimento para instalação do Hemocentro de Ribeirão Preto, que viria a se tornar um importante centro de medicina transfusional, peça fundamental na atenção médica de uma região que abrange mais de 4 milhões de habitantes. Foi Diretor Científico e Diretor Presidente desse

EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



Hemocentro. Nesta mesma linha, em 2010 e 2011 foi Diretor Presidente da Fundação Pró-sangue – Hemocentro de São Paulo, onde promoveu a transição entre dois distintos períodos administrativos.

Na USP ascendeu ao cargo de Professor Titular de Clínica Médica em 1990. Liderou o estabelecimento de um Centro de Terapia Celular, que desde então recebe apoio expressivo da FAPESP. Este centro dedica-se à pesquisa sobre câncer, em especial câncer hematológico (leucemias, linfomas), doenças genéticas várias, e tratamentos inovadores, em especial com células. Neste centro trabalham hoje mais de 30 pesquisadores, muitos deles de destaque internacional. Formou mais de 20 pesquisadores em programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Alguns desses seus ex-alunos e orientados vieram a ocupar posições relevantes como reitores, pró-reitores, secretários estaduais de saúde, diretores de institutos e líderes de grupos de pesquisa em diferentes regiões do país.

Tem uma produção científica muito expressiva. Juntamente com Ricardo Pasquini e Roberto Passetto Falcão é autor do livro texto nacional de hematologia mais conhecido e utilizado "*Tratado de Hematologia*" (duas edições); juntamente com Dimas T. Covas escreveu "*Células-Tronco: A Nova Fronteira da Medicina*", que recebeu o prêmio Jaboti em 2007. É autor ou co-autor de 220 trabalhos científicos da literatura internacional.

Em 2007 foi nomeado Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; em março de 2010 assumiu o cargo de Pró-reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo. Em dezembro de 2013 foi nomeado Reitor da Universidade de São Paulo, tomando posse em 25 de janeiro de 2014.

Sua gestão na USP foi marcada por um grande aumento da inclusão social no ingresso de alunos, programas de aproximação da universidade com a sociedade e a contenção de uma grande crise financeira, procurando manter a autonomia da universidade.

EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3



Recebeu os seguintes ***Títulos ou Honrarias***:

1. Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências, 1991
2. Medalha Paulista de Mérito Científico e Tecnológico, Governo do Estado de São Paulo, 2000.
3. Membro da Academia de Ciências do Mundo em Desenvolvimento (TWAS), 2007
4. Membro Titular da Academia de Ciências do Estado de São Paulo
5. Comenda e Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República do Brasil, 2002 e 2006
6. Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Birigui, 2014
7. Medalha Mérito Tamandaré, Marinha do Brasil, 2014
8. Prêmio Octávio Frias de Oliveira do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, Personalidade de Destaque em Oncologia, 2015.
9. Membro Honorário da Academia Brasileira de Medicina Militar, 2016
10. Comenda da Ordem do Mérito Naval, Marinha do Brasil, 2016
11. Ordem Nacional do Mérito Militar, Oficial, Ministério da Defesa do Brasil, 2017

Peço aos senhores vereadores e senhora vereadora o voto favorável a este projeto, que visa homenagear e reconhecer a trajetória de vida de Marco Antonio Zago.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

4



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 -- CEP: 14015-080 -- Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 550/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tibúrcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº.: 145/2017 OF

Nome: MARCO ANTONIO ZAGO

Endereço: RUA MANOEL ACHE, Nº. 981, APTO. 32 – JARDIM IRAJÁ

CPF nº.: 348.967.088-49

RG nº.: 3579713

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2017.

VISTO

ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

CARMEN LUCIA G. ZEOTI

Diretora do Departamento da
Contadoria Geral

CND 145.17 OF

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Luciano Ferreira Mendes

Conferido por:

Valéria P. de Almeida Thomaz
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP178.762/O-0
Div. de Certidões, Microfilmagem
e Cobrança - FAZ - 35



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO,

Para os devidos fins de direito, notadamente para efeitos regimentais, que na condição de um dos autores do "Projeto de Decreto Legislativo nº /2017, que concede o Título de Cidadão Ribeirãopretano para MARCO ANTÔNIO ZAGO, conforme especifica", para os efeitos do disposto no artigo 6º "caput" da Resolução nº 153/2011, de 25 de fevereiro de 2011, SOU O VEREADOR RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA LÁUREA, e, portanto, o decreto deve ser a mim debitado para efeitos de apresentação de, no máximo, duas honrarias anuais.

Por ser a expressão da vontade,
Firmo a presente.

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2017.

ISAAC ANTUNES
Vereador